

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Setor Requisitante: Operacional.
Responsável pela Demanda: Carlos Antônio Ferreira.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente aquisição tem por objetivo garantir o fornecimento de colar de tomada de ferro fundido, com o intuito de atender às necessidades de manutenção e ampliação da rede de distribuição de água do SAAE Igatama.

1.2 O item é fundamental para a execução de obras hidráulicas e reparos emergenciais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

1.3 A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, que trata das hipóteses de dispensa de licitação para contratos de pequeno valor, assegurando legalidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição decorre da exigência técnica de peças específicas para interligação da rede de água, sendo o colar de tomada essencial para derivações e manutenções programadas ou emergenciais. A peça é amplamente utilizada nas rotinas operacionais da autarquia e deve atender a padrões técnicos definidos.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E QUANTIDADE:

PROCESSO LICITATÓRIO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Colar de tomada de ferro fundido 110 mm (04 polegadas) para 1/2.	Unid.	20
02	Colar de tomada de ferro fundido 60 mm (02 polegadas) para 1/2.	Unid.	20
03	Colar de tomada de ferro fundido 85 mm (2,5 polegadas) para 1/2.	Unid.	20

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

A estimativa baseia-se no histórico de intervenções da equipe de campo e na previsão de manutenções preventivas e corretivas para os próximos 12 meses. A quantidade será dimensionada conforme planejamento técnico interno.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A aquisição direta por dispensa de licitação é vantajosa por que:

- O valor estimado está dentro dos limites legais;
- O item é de consumo comum e padronizado;
- Há necessidade contínua, mas com volume controlado, o que não justifica procedimento licitatório tradicional.
- Garante agilidade e continuidade dos serviços essenciais de limpeza e higiene.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações junto a fornecedores locais e/ou em plataformas eletrônicas de preços públicos (ex: Banco de Preços, Licitanet), garantindo transparência e adequação dos valores praticados ao mercado, além do respeito ao princípio da economicidade.

7. SOLUÇÃO APONTADA

A solução mais adequada é a aquisição direta, via dispensa eletrônica, de empresa que forneça os materiais com qualidade comprovada, entrega imediata e compatibilidade com as especificações solicitadas.

8. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

- Interrupção ou atraso em obras e reparos na rede de água;
- Comprometimento do abastecimento público;
- Impacto negativo na imagem institucional da autarquia.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

- Elaboração do Termo de Referência com especificação detalhada dos itens;
- Pesquisa de preços atualizada;
- Verificação da adequação orçamentária.

10- MAPA DE RISCOS

RISCO	PROBA- BILIDADE	IMPACTO	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
Inadimplência contratual	Média	Média	Baixo	Acompanhamento por servidor fiscal do contrato; conferência do material entregue
Ausência de qualificação técnica adequada do profissional contrata	Baixa	Baixa	Médio	Registro no Inmetro
Processo Deserto ou Fracassado	Média	Média	Médio	Abertura de processo de manifestação de interesse, para ampliar a participação

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é:

Necessária, para garantir a continuidade e segurança do sistema de abastecimento;

Viável, sob os aspectos técnico e financeiro;

Adequada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, portanto, a adoção das providências para efetivar a aquisição por dispensa eletrônica, respeitando todos os princípios que regem a administração pública.

Iguatama, 25 de julho de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguaatama-MG
RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUAATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972



RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972